

# Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho

## Oficia Jorna 1

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Tiragem desta edição: 50 exemplares

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Conselhos

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB

Lei Municipal nº 24 de 16 de maio de 2002 e suas alterações.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2023

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Especial Eleitoral - CEE do Processo de Escolha em data unificada dos conselheiros tutelares do município de Salgadinho - PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Salgadinho – PB no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 24 de 16 de maio de 2002 e suas alterações; faz saber que em reunião ordinária do Conselho realizada no dia 27 de março de 2023, convocada para este fim,

CONSIDERANDO que, a Comissão Especial Eleitoral - CEE do processo de escolha em data unificada dos membros do conselho tutelar do município de Salgadinho – PB para o quadriênio 2024/2028 será composta de acordo com os Incisos I e II do artigo 6º da Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 13 de março de 2023,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1°. Designar os Conselheiros CMDCA abaixo identificados para compor a Comissão Especial Eleitoral - CEE do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de Salgadinho – PB para o quadriênio 2024/2028:
- a) Maria do Socorro Oliveira (representante da Secretaria Municipal de Ação Social)
- b) Eduardo Ramos Soares (representante da Secretaria Municipal de Ação
- Sc) Maria Aparecida Alves (representante da Secretaria Municipal de Administração);
- <sup>2</sup> d) Kelly Cristina Duarte de Macedo (representante da Escola Municipal);
- e) Vania Victor Felipe (representante do Sindicato dos Trabalhadores
- Ëf) Pablo Cirineu (representante da Igreja Evangelica).

Parágra gseu Coordenador. Parágrafo único. A Comissão Especial Eleitoral - CEE elegerá

Art. 2°. Compete à Comissão Especial Eleitoral - CEE as atribuições elencadas no artigo 7° da Resolução CMDCA N° 01/2023 de 13 de março de 2023.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salgadinho – PB, 27 de março de 2023.

Eduardo Ramos Soares Presidente do CMDCA de Salgadinho - PB

Lei Municipal nº 24 de 16 de maio de 2002 e suas alterações. RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB

Dispõe sobre a designação das funções de Coordenador e Secretario da Comissão Especial Eleitoral - CEE do Processo de Escolha em data unificada dos conselheiros tutelares do município de Salgadinho – PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Salgadinho - PB no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 24 de 16 de maio de 2002 e suas alterações; faz saber que em reunião ordinária do Conselho realizada no dia 27 de março de 2023, convocada para este fim,

CONSIDERANDO que, a Comissão Especial Eleitoral - CEE do processo de escolha em data unificada dos membros do conselho tutelar do município de Salgadinho - PB para o quadriênio 2024/2028 será também composta de acordo com os artigos 8º e 9º da Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 13 de março de 2023,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1°. Designar os Conselheiros da CEE abaixo identificados para compor a função de Coordenador e Secretaria da Comissão Especial Eleitoral – CEE do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de Salgadinho - PB para o quadriênio 2024/2028:
  - a) Eduardo Ramos Soares (Coordenador);
  - b) Maria do Socorro de Oliveira (Secretaria);
- Art. 2°. Competem ao Coordenador (a) da CEE as atribuições elencadas no artigo 8º da Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 13 de março de 2023.
- Art. 3°. Competem ao Secretário (a) da CEE as atribuições elencadas no artigo 9º da Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 13 de março de 2023.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salgadinho – PB, 28 de março de 2023.

Eduardo Ramos Soares Presidente do CMDCA de Salgadinho - PB

#### Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza. 154 - Centro - CEP: 58.650-000 Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08 Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br